



**Esclarecimento 27/11/2012 10:16:03**

A empresa STOCK TOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA apresentou, no dia 26/11/2012, o seguinte pedido de esclarecimentos: O item 3 do Anexo I determina que todos os equipamentos "deverão atender os requisitos, descritivos, resoluções e as normatizações da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL", isto posto questiona-se: 1. Os transceptores portáteis deverão atender a Resolução nº 568 ANATEL, de 20 de dezembro de 2010, quanto ao espaçamento de canais para a faixa de VHF/FM de 12,5 KHz com modulação Digital? O edital informa que os transceptores portáteis deverão ser compatíveis com os sistemas atuais de comunicação, conforme enunciado no subitem 1.1 do Anexo I. Tendo em vista que a Subsecretaria de Sistema Penitenciário atua no DF com um sistema que possui pouco mais de 3 canais de operação e em número bem inferior a 10 canais, questiona-se: 2. Serão aceitos equipamentos com até 16 (dezesesseis) canais de operação que atendem o sistema atual e apresentam um custo bem menor que o solicitado? O edital exige que os rádios possuam teclado DTMF para acesso às funções, questiona-se: 3. Quais funções serão atendidas pelo teclado DTMF? 4. Considerando a relevante redução do custo dos equipamentos sem teclado DTMF e sem display e sabendo-se que este tipo de equipamento poderá atender plenamente a finalidade de comunicação entre os agentes da Subsecretaria de Sistema Penitenciário, serão aceitos equipamentos sem teclado DTMF e sem display? Os rádios solicitados deverão possuir bateria de alta capacidade, conforme redação dada pelo subitem 4.1.7 do Anexo I. Quando analisamos o subitem 4.4.6, verifica-se que está sendo solicitadas 02 (duas) baterias sobressalentes de mesmas características que a bateria original do equipamento. Sabendo-se que essas baterias podem ser recarregadas no prazo máximo de 2 horas e possibilitam uma autonomia média de 12 a 14 horas de operação, questiona-se: 5. Os equipamentos poderão ser fornecidos com uma bateria original e mais uma bateria idêntica à título sobressalente, dimensionadas para suportar uma autonomia de operação contínua durante 24 horas? 6. Seria do interesse da Administração Pública a redução do custo do equipamento com a supressão da segunda bateria sobressalente? O edital exige que os transceptores portáteis possuam visor alfanumérico com no mínimo 8 caracteres, questiona-se: 7. Qual o uso e finalidade do visor alfanumérico no equipamento objeto da licitação? O edital prevê ainda que os equipamentos operem no modo troncalizado, conforme subitem 6.5.10, o que contradiz a previsão contida no subitem 1.1, diante deste fato, questiona-se: 8. Devemos considerar que os rádios a serem fornecidos operem em sistemas convencionais de radiocomunicação VHF ou Troncalizada? 9. Caso os rádios a serem fornecidos devam operar em modo troncalizado, solicitamos definir: A) - O protocolo troncalizado deverá ser analógico ou digital? B) - Se protocolo digital, deverá ser FDMA ou TDMA? C) - Se protocolo digital, qual padrão sistêmico deverá ser considerado? O subitem 7.5 determina que a Assistência Técnica deverá abranger tanto os transceptores portáteis quanto o transceptor fixo. Questiona-se: 10. Que estação fixa está sendo referida no neste subitem? 11. A estação fixa fará parte do fornecimento? Se sim, quais são as suas características? 12. A estação fixa já existe na Subsecretaria de Sistema Penitenciário? 13. A estação fixa citada no subitem 7.5 é a existente no CIADE? Uma vez que a Resolução 568 da ANATEL determina que os equipamentos de radiocomunicação doravante deverão operar com espaçamento de 12,5 KHz entre canais, bem como, deverão operar com modulação digital, bem como, as características constantes do Anexo I que reunidas oneram significativamente o erário público, uma vez que equipamentos de radiocomunicação portátil com visor e teclado DTMF oneram o custo em aproximadamente em 30% e, a terceira bateria solicitada no subitem 4.4.6 onera em mais 10%. Questiona-se: 14. Serão aceitos equipamentos que atendam a Resolução 568 da ANATEL quanto ao espaçamento de canais e modulação digital e analógica no mesmo equipamento, porém, sem display alfanumérico e teclado DTMF, com custo muito semelhante ao estimado no Edital? O subitem 4.2.3 das Características do Transmissor, exige que os equipamentos apresentem o espalhamento de canais de 25 a 30 MHz. Embora o termo "espalhamento" seja inaplicável neste enfoque e se dermos o entendimento de que trata-se da largura de faixa, esta está definida no item 1.1 do anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, onde consta "faixa de operação 148 a 174MHz,". 15. Dado à inconsistência do subitem 4.2.3 no que se refere ao o espalhamento de canais de 25 a 30 MHz, poderemos desconsiderá-lo? O subitem 4.2.3 das Características do Transmissor, exige que os equipamentos apresentem a emissão de espúrios e harmônicos menor que 0,25 µV. 16. Sabendo-se que os parâmetros exigidos no subitem 4.2.3 das Características do Transmissor não se enquadra nas normas e regulamentações internacionais e também não se enquadra na Resolução 361 da ANATEL, poderemos desconsiderar este item? 17. Quais são os tipos de chamadas troncalizadas que deverão ser abordadas no subitem 6.5.10? 18. Da redação dada ao subitem 4.4.1 referente ao kit de programação, entendemos que o computador não integrará o fornecimento. Nosso entendimento está correto?

**Fechar**

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Resposta 27/11/2012 10:16:03**

Por ser tempestivo, apresentamos as respostas: Questão 1 - Esta Administração desconhece a Resolução nº 568 da ANATEL de 20/12/2010 Questão 2 - Não. Tendo em vista o número de canais a serem utilizados cabe à Administração Pública definir, para sua necessidade atual ou futura. Questão 3 - Este questionamento não tem pertinência. Nos mais diversos equipamentos de diferentes fabricantes, podemos contar com este recurso. Sendo assim não se pode cogitar sequer empecilho para a ampla concorrência. Questão 4 - Não serão aceitos! Cabe ressaltar que: Definir o que se quer, quanto se quer, e de que forma se quer cabe aos técnicos e gerentes desta Secretaria. Questão 5 - Não serão aceitos! Serão aceitos conforme o edital publicado! Questão 6 - Sempre é o interesse da Administração a redução de custos, porém deve-se buscar a redução de custos sempre atendendo às necessidades e à segurança dos servidores na utilização dos equipamentos. Questão 7 - Este questionamento não tem pertinência. Questões 8 e 9 - Considerando que o item 6 trata do "Treinamento Operacional", e nas especificações do equipamento em nenhum momento se afirma que o sistema será "troncalizado", deve-se portanto desconsiderar o item 6.5.10. Questões 10, 11, 12, e 13 - Deve-se considerar apenas os transceptores portáteis, deve-se portanto desconsiderar o transceptor fixo. Questão 14 - Esta Administração desconhece esta Resolução nº 568 da ANATEL de 20/12/2010 Questão 15 - Sim podemos desconsiderar o item 4.2.3 Questão 16 - Sim podemos desconsiderar o item 4.2.3 Questão 17 - O item 6.5.10 foi desconsiderado Questão 18 - Sim. Está correto. O computador não integra o Kit de programação

**Fechar**

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Esclarecimento** 20/11/2012 17:17:51

A Empresa ADR3 encaminhou e-mail solicitando esclarecimento com relação ao número de baterias a ser fornecido: Duas baterias adicionais mais a bateria que acompanha o transceptor ou uma bateria adicional mais a que acompanha o transceptor?

**Fechar**

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Resposta** 20/11/2012 17:17:51

Em resposta ao pedido da ADR3, esclareço que as duas baterias exigidas no item 4.4. do Termo de Referência (Dos complementos a serem fornecidos incorporados aos transceptores portáteis), refere-se a complementos a serem incorporados aos aparelhos que a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal pretende adquirir. Portanto, além da bateria que já vem com o aparelho transceptor, a empresa deverá entregar mais duas baterias sobressalentes, originais (da mesma marca do aparelho), de Lion-on de alta capacidade

**Fechar**

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Esclarecimento** 20/11/2012 17:09:31

A Empresa ADR3 encaminhou e-mail solicitando esclarecimento com relação ao número de baterias a ser fornecido: Duas baterias adicionais mais a bateria que acompanha o transceptor ou uma bateria adicional mais a que acompanha o transceptor?

**Fechar**



**Resposta** 20/11/2012 17:09:31

Em resposta ao pedido da ADR3, esclareço que as duas baterias exigidas no item 4.4. do Termo de Referência (Dos complementos a serem fornecidos incorporados aos transceptores portáteis), refere-se a complementos a serem incorporados aos aparelhos que a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal pretende adquirir. Portanto, além da bateria que já vem com o aparelho transceptor, a empresa deverá entregar mais duas baterias sobressalentes, originais (da mesma marca do aparelho), de Lion-on de alta capacidade

**Fechar**